

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata Reunião da Comissão de Finanças – Setembro/2021

1 Ata da reunião da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos -
2 CMAS, realizada no dia 14 de setembro de 2021, realizada via plataforma online SKYPE, com a
3 presença do Secretária Executiva Sra. Elaine, a Chefe da SEATAC – Sra. Tainara, a Chefe da SECONV
4 – Sra. Tassia e de conselheiros, conforme lista de presença abaixo:

COMISSÃO I - FINANÇAS	GOVERNO	O. SOCIAL	TRABALHADOR	USUÁRIO
Rodrigo Salvador Lachi - SEDS	F	***	***	***
Luiz Otávio Galvão de Barros - SEDURB	P	***	***	***
Itiel Pereira de Araújo Filho - SEFIN	Justificado	***	***	***
Aurora Fernandez Rodrigues - FORTSUAS	***	***	Justificado	***
Marilda Paixão Isaías dos Santos	***	***	P	***
Leticia Branquinho Dorigan	***	***	F	***
Carine Mostafa	***	F	***	***
Gislayne Kristyna Pereira Custódio	***	***	F	***
TOTAL	3	1	4	0

5 Sra. Marilda inicia a reunião às 14h10 realizando a leitura da Ata anterior, sendo aprovada pelos
6 presentes. A Coordenadora Marilda cumprimentando a todos, agradece também a presença da
7 Coordenadora da Coordenadoria de gestão do SUAS Adelma, a seguir solicita a apresentação da prestação
8 de contas do órgão gestor oferecido por sua representante, Tassia Prado. Tassia apresentou a prestação
9 de contas referente ao gasto com pessoal da secretaria de desenvolvimento social por serviços, e a
10 conselheira Marilda solicita a separação do salário normal com as horas extras e Tassia coloca que poderá
11 trazer na próxima reunião. Apresenta também os gastos com Índice de Desenvolvimento Descentralizado
12 IGD, material de consumo entre outros gastos, a Conselheira Marilda também se refere a não aprovação
13 de lei Municipal do SUAS, pois o departamento jurídico recusou a colocação do percentual de cinco por
14 cento disponibilizado para o orçamento do desenvolvimento das atividades da Secretária Municipal de
15 desenvolvimento Social e solicita que seja solicitado parecer de um especialista sobre a
16 inconstitucionalidade de tal ato, sendo aprovado pelos presentes. A Conselheira Marilda também coloca
17 sobre a resolução que aprovou o repasse pela Secretaria estadual de Desenvolvimento Social, para a
18 ampliação das vagas a serem destinada aos Serviços de Acolhimento voltados a População em Situação
19 de rua e que esse assunto deve ser levado para a reunião da Diretoria executiva desse Conselho, bem
20 como para a Assembleia geral do mês de Setembro a qual ocorrerá no dia vinte e um de setembro do
21 corrente, assim deu-se encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, com a Coordenadora
22 agradecendo os presente, Maria Elaine Haiek, Assistente Social da Secretaria Executiva do Conselho
23 Municipal de Assistência Social, digita a Ata aqui posta.